

do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, do Decreto nº 45.507, de 11 de outubro de 2023, e Instrução Normativa nº 06, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023.

Parágrafo Único: A Comissão contará com o apoio das Diretorias de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores MARY HELLEN ALVES DE PAIVA, matrícula nº 282.695-X; MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA, matrícula nº 283.726-9; SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 282.461-2; GABRIEL SANTANA ALVES, matrícula nº 282.667-4; JOÃO VICTOR BACHA LEMOS, matrícula nº 280.778-5; e ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA, matrícula nº 283.034-5, na condição de membros titulares, sob a presidência do primeiro servidor; e pelos Servidores EVANILDO MACEDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 282.665-8; JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 197.618-4; KETHLEN KÉSSIA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 282.987-8; JULIANA PEREIRA LEITE, matrícula nº 281.963-5; ERONEIDE CUNHA DE MACEDO FREITAS, matrícula nº 1.657.126-6; e Silvana Amaral Gomes, matrícula nº 282.471-X, na condição de membros suplentes.

Art. 3º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes da comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 4º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2012.

Art. 5º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão, na forma do art. 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; Decisão Normativa nº 01, de 24/02/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e a Instrução Normativa SUCON nº 01/2015.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MÉLO XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 1008676, auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, OUVIDOR da Ouvidoria, Símbolo CPE-06, no período de 31/08/2023 a 30/09/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006251/2019-65.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidora ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.406.571-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 25/09/2023 a 06/02/2024, nos termos do processo nº 00070-00002536/2023-11.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência de Elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Preços, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA LÚCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 1711492-6, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 16 a 24 de outubro de 2023.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA, matrícula nº 1.710.751-2, Símbolo CC-08, Assessora, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMANDA CARVALHO RODRIGUES LEANDRO DE MELO, matrícula nº 1.710.735-0, Símbolo CNE-07, de Diretor, Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular do cargo.

CLARYSSA RORIZ

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para realização dos artefatos referentes à fase preparatória para aquisição dos insumos necessários à aquisição de estações de trabalho e equipamentos móveis (notebooks), dentre outros, para a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento deve elaborar os seguintes documentos preliminares à contratação, observando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019:

I - Estudo Técnico Preliminar;

II - Termo de Referência.

Art. 3º A Comissão de Planejamento será composta pelos servidores: EVALDO MARQUES RABELO, matrícula nº 1710721-0, para atuar como integrante requisitante, ALANE SERPA AMARAL, matrícula 1710989-2, para atuar como integrante técnico, e, NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere.

CLARYA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para a elaboração da fase preparatória, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais atos normativos vigentes, visando a aquisição de equipamentos para captação de áudio e vídeo, com o intuito de criar material de mídia para divulgar ações e projetos desta secretaria.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 282.399-3;

II - LUIZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula nº 283.070-1; e

III - LARISSA NUNES CLAVERO, matrícula nº 282.412-4.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora MARCELA GOMES DE SOUSA e a vice-coordenação será exercida pela servidora LUIZA MUNIZ PINHEIRO.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que essa Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para comporem a Comissão de Seleção, que emitirá parecer, conforme critérios, notas e pesos estabelecidos no Edital nº 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING - Programa de Fomento Estratégico nas macross áreas das linhas de pesquisas: AGRO Learning, BIO Learning, GOV Learning, TECH Learning:
 I - RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, Matr. 1200293-3, Gestor(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
 II - LARISSA JESUS DE SOUZA, Matr. 1.694.038-5, Assessora da Coordenação Científica (COOTEC)
 III - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, Matr. 1700951-0, Coordenador(a) Tecnológico(a) e de Inovação (COOTI)
 IV - VERIDIANNE RODRIGUES MOREIRA NERY, Matr. 1.694.942-0, Assessora da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI);
 Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, e considerando o disposto no Decreto Distrital nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, exercício 2023, designando para sua composição os seguintes servidores RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5, que atuará como presidente, ISABELA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.697.754-8, que atuará como substituta nos impedimentos legais e eventuais do presidente e GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.7846, como membro.

Art. 2º Fixar até 12 de dezembro de 2023, para a conclusão do Inventário, e o encaminhamento do relatório final à Autoridade, conforme estabelece o art. 17 do Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Determinar ao Responsável pelo Almoxarifado, que promova o cadastro dos servidores que compõem a Comissão no sistema SIGMa.net, com perfil de auditoria interna, bem como franquear o acesso aos membros da comissão e subsidiar os trabalhos que serão executados.

Art. 4º Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Gestão de Material - SIGMa.net no período de 29 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, ressalvadas as necessidades de ajustes ou lançamentos obrigatórios;

Art. 5º A Comissão deverá cumprir todos os prazos e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 280, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 130, de 19 de junho de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos em execução do Fundo de Apoio à Cultura – FAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão de Monitoramento dos Projetos Culturais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, os servidores:

- I - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242.568-8;
- II - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 243.554-3;
- III - MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula nº 127.337-X;
- IV - MATEUS JOSÉ FERNANDES BATISTA, matrícula nº 252.102-4;
- V - KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO, matrícula nº 255.114-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 130, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor RICARDO GOMES DA SILVA - Matrícula nº255006-7 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento na contratação de empresa visando à para a Aquisição anual de equipamento de proteção individual - EPI para atender as necessidades da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Secretaria do Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, conforme processo SEI nº00150-00005743/2023-48, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar MARIANA MORENA PINHEIRO REIS - Matrícula nº 240628-4 - Técnico de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento na contratação de empresa especializada em produção e montagem de exposição, com fornecimento de mão de obra para montagem e equipe para execução de projeto expográfico específico em atendimento à exposição "AOS VENTOS QUE HÃO DE VIR", mostra curada pela pesquisadora Fernanda Lopes, a ser inaugurada no Museu Nacional da República em 15 de dezembro de 2023", conforme processo SEI nº 00150-00005626/2023-84, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR EMERSON BENEDITO VITAL, matrícula 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais para substituir LILIAN ARAUJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244296-5, Gerente Administrativa, Símbolo CC-08, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 09 a 11/10/2023, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 240510-5, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 27/10/2023, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares da titular. Conforme Processos 00150-00006969/2023-66 e 00150-00006945/2023-15.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, Matrícula nº38.951-X, Gerente de Patrimônio, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada e devidamente credenciada pelas unidades fiscalizadoras e fabricantes, para a execução de serviços de manutenção corretiva, com garantia estendida por um período de 10 (dez) meses, com o fornecimento de mão de obra e de peças, quando necessário, em elevadores e plataformas, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de